Legislação

Resolução - 055/74

RESOLUçãO Nº 055, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1974

RESOLUÇÃO COGEP CZ/55/74

A Comissão de Zoneamento em sua 19ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de outubro de 1.974, resolveu por unanimidade aprovar o parecer do Doutor Cyro Botelho Nascimento no sentido de ser atendida a solicitação de alteração de zona de uso; pelo tipo de ocupação atual e pelas características de desenvolvimento da área. Para tanto, os perímetros da zona de uso Z3-206 e Z6-039, passarão a ter a seguinte redação:

Z3-206 - COMEÇA NA CONFLUÊNCIA DA RUA ANTONIO DE OLIVEIRA COM RUA CAPITÅO OCTAVIO, SEGUE PELA RUA ANTONIO DE OLIVEIRA, RUA JULIO RIBEIRO, RUA JOSÉ VICENTE CAVALHEIRO, RUA VERBO DIVINO, AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, RUA AMÉRICO BRASILIENSE, RUA AMARO GUERRA, RUA BANGÚ, RUA PIRES OLIVEIRA, RUA CAPITÃO OCTAVIO, ATÉ O PONTO INICIAL.

Z6-039 - COMEÇA NA CONFLUENCIA DA RUA PADRE JOSÉ MARIA, COM A AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, SEGUE PELA AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, RUA VERBO DIVINO, RUA JOSÉ VICENTE CAVALHEIRO, RUA JULIO RIBEIRO, RUA ANTONIO DE OLIVIERA, RUA VERBO DIVINO, RUA UM, RUA DOIS, RUA QUATORZE, SEGMENTO 1-2, RUA ONZE, RUA DOZE, RUA SETE, RUA TOMÉ DE SOUZA, RUA LAGUNA, AVENIDA JOÅO DIAS, RUA ANGELO DE LUCIA ABRANTES, RUA ALVARES LOBO, RUA CAMPOS SALES, RUA PROJETADA, RUA AMADOR BUENO, RUA CAPITÃO JOSÉ INOCENCIO TAQUES ALVIM, PRAÇA CEZAR MOREIRA, SEGMENTO 3-4, RUA PADRE JOSÉ MARIA ATÉ O PONTO INICIAL.

11 de novembro de 1974

Eng. JOÃO EVANGELISTA RODRIGUES LEÃO

Presidente da Comissão de Zoneamento

Publicado no D.O.M. de 22/11/74